



# *Câmara Municipal de Estrela d'Oeste*

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº43/2018

**André Pelarin**, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

### **"DISPONIBILIZAR:**

- 1. uma linha de ônibus do transporte coletivo para atender o trajeto dos Bairros para o Centro de nosso município, e também do Centro para os Bairros; OU**
- 2. linhas alternativas com micro-ônibus; OU**
- 3. outros modelos de transporte para atender o trajeto dos Bairros para o Centro de nosso município, e também do Centro para os Bairros do nosso município.**

***E também, que o respectivo transporte circule em dias úteis, feriados e finais de semana, nos períodos matutino, vespertino e noturno.***

### JUSTIFICATIVA

Diariamente os munícipes têm me procurado solicitando a disponibilização de linhas de ônibus ou linhas alternativas com microônibus ou, ainda, outros modelos de transporte para contemplar os bairros que necessitam; bairros estes distantes do centro e populosos e que ainda não contam com o respectivo transporte coletivo.

É grande a dificuldade das pessoas, sobretudo dos idosos, que não possuem meio de locomoção, em se deslocar até o Centro da cidade, ao comércio, ou mesmo para as atividades esportivas, de lazer ou cultural que acontece no centro da cidade em finais de semana e feriados. Havendo melhores condições no transporte coletivo o comércio da cidade só tem a se beneficiar e progredir, pois o número de pessoas tendo acesso ao transporte e podendo se deslocar até a cidade será bem maior.



# *Câmara Municipal de Estrela d'Oeste*

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

O transporte público é essencial para a cidade porque promove a inclusão, o desenvolvimento sustentável, a qualidade ambiental e o desenvolvimento urbano. Um transporte público de qualidade para todos é a garantia da democratização do acesso às oportunidades de emprego, renda e de integração social.

Ademais, faz com que a cidade tenha maior qualidade de vida e que a movimentação das pessoas aconteça de forma rápida e eficiente, como já dissemos, melhoria e progresso para o comércio e efetiva inclusão social dos habitantes.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 13 de agosto de 2018.

  
ANDRÉ PELARIN

VEREADOR